



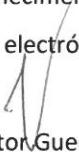
**EDITAL**

Processo n.º 313/18

ADELINA PAULA MENDES PINTO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 22/03, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 1 que incide sobre o prédio sito no lugar de Cartas, União de freguesias de Prazins Stº Tirso e Corvite, requerido em nome de FERNANDO ANTONIO GOMES NEVES, portador do cartão de cidadão n.º 130860964, NIF: 197370950, residente na Rua Padre António Matos, nº 1556, r/c, União de freguesias de Prazins Stº Tirso e Corvite, concelho de Guimarães . ----- Foi aprovado por despacho do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Fernando Seara de Sá, datado de 6/07/2018 e meu despacho datado de 27/09/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do número de pisos e das áreas de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote. -----

O lote alterado (n.º1) mantém a área inicial (997,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 2393/Ponte e inscrito na matriz predial urbana s, da união de freguesias de Prazins Stº Tirso e Corvite, sob o artigo n.º 523. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 217,00m<sup>2</sup> e 651,00m<sup>3</sup>, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.  
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de Setembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara  
(Na ausência do Vereador com competências  
delegadas e subdelegadas)

  
(Adelina Paula Pinto)